DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.263 DE 01 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 8 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e:

CONSIDERANDO que o dia 8 de julho de 2019 intercala-se entre o final de semana e o dia 09 de Julho, "Revolução Constitucionalista";

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 08 de julho de 2019 se revelam de maior conveniência para os servidores e para a Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 08 de julho de 2019.

Art. 2º Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia, 01 de Julho de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Portarias

PORTARIA Nº. 9.320, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de SEVERINIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear nos termos da Lei Municipal nº 2.255, de 03 de agosto de 2017, os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Prevenção e Defesa Civil – COMPDEC:

- Coordenador: HUGO AUGUSTO PIRES MOREIRA; RG. 49.949.180-4;

- Secretaria: ELIANA TEREZINHA PAGIATO; RG. 11.363.688-X;

- Setor Técnico: WELLINGTON RENATO DOMINGUES, RG. 40.831.475-8;

WILLIAM DONIZETE DE MORAIS, RG. 41.105.588-4;

- Setor Operativo: JULIANO MOREIRA DA SILVA, RG. 32.659.870-4;

ARTIGO 2º - Os servidores Públicos designados para colaborar nas ações emergências exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrato.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.321, DE 10 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora CRISTIANE DONIZETE BATISTA PINTO MIALICH, RG. 26.729.239-9 SSP/SP, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 03/01/2011 A 02/01/2016, Período de Gozo: 10/06/2019 à 09/07/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.322, DE 10 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ZILDA APARECIDA SCHIVO, RG. 16.216.392-7 SSP/SP, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 04/02/2012 A 03/02/2017, Período de Gozo: 11/06/2019 à 10/07/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.323, DE 10 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARINA APARECIDA MADRID, RG. 16.821.310-3 SSP/SP, no cargo de ATENDENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei

Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/05/2009 A 05/05/2014, Período de Gozo: 05/06/2019 à 04/07/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.324, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Concessão de Aposentadoria por Idade a servidora ILDA APARECIDA DE MATTOS SILVA, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal ILDA APARECIDA DE MATTOS SILVA, titular da cédula de identidade RG. 24.248.044-5- SSP/SP - PIS/PASEP Nº 121.80096.46/3, no cargo de SERVENTE, completou tempo para aposentadoria por idade, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 42, concede a referida servidora os benefícios da aposentadoria, iniciando no dia 04 de junho de 2019.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor proporcional ao tempo de contribuição, calculado na forma do § - 1º, 2º e 3º, conforme estabelece o Artigo 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.325, DE 24 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor DANILO GUEDES, RG. 48.221.322-X SSP/SP, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 16/03/2011 A 15/03/2016, Período de Gozo: 24/06/2019 à 23/07/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 24 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.326, DE 24 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora LETICIA MARIA SECCHEZ PINTO, RG. 18.555.796 SSP/SP, no cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 75 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 16/09/2003 A 15/09/2008, Período de Gozo: 24/06/2019 à 06/09/2019 e 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 16/09/2008 A 15/09/2013, Período de Gozo: 09/09/2019 à 07/12/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.326, DE 24 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora LETICIA MARIA SECCHEZ PINTO, RG. 18.555.796 SSP/SP, no cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 75 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 16/09/2003 A 15/09/2008, Período de Gozo: 24/06/2019 à 06/09/2019 e 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 16/09/2008 A 15/09/2013, Período de Gozo: 09/09/2019 à 07/12/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.327, DE 25 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora LETICIA PERPETUA VIEIRA BARBARELLI, RG. 43.206.837-5 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 03/08/2010 A 02/08/2015, Período de Gozo: 24/06/2019 à 23/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 9.328, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"Designa responsáveis pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DESIGNA, a partir desta data a Srª ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, RG. 25.260.735-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Preparação Contabil e a Srª. ROBENIA ARACELI NEVES PIRES, RG. 35.182.449-2, ocupante do cargo de Tesoureira, para, respectivamente, exercerem as funções de Responsável pelo Controle Administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de junho de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 9.329, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Designa Gestor do Convênio a ser firmado com a "Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo".

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DESIGNO, a partir desta data, o Senhor MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, RG. 19.332.764 e CPF nº 070.637.978-08, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II), para exercer a função de GESTOR do Convênio a ser firmado com a "Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de junho de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA N.º 9.330 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia-SP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a servidora Nicole Salles Diello fora nomeada para o cargo de provimento efetivo de Odontólogo por força de decisão liminar proferida nos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

autos da Ação de Mandado de Segurança que tramitou sob o n.º 1001435-63.2017.8.26.0400, perante a 1ª Vara Cível e respectivo Cartório Judicial da Comarca de Olímpia-SP;

CONSIDERANDO que ao final o processo em questão restou julgado improcedente e a ordem denegada;

CONSIDERANDO a ocorrência do trânsito em julgado de referida ação judicial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso I, da Lei 1.673 de 03 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Fica demitida e exonerada do cargo de ODONTÓLOGA, a partir desta data, a servidora NICOLE SALLES DIELLO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 46.537.480-3-SSP-SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severínia-SP, em 28 de junho de 2019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, provi o registro e providenciei a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº. 9.331, DE 28 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Conceder a partir desta data, licença especial sem remuneração por 2 (dois) anos, nos termos do Artigo nº 121, da Lei Complementar Nº-1.673/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, servidora MIRELA DE CASSIA MIGUEL, RG. 40.680.084-4, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotado no Setor: EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Durante o período da licença de que trata o Artigo 1º, de acordo com o disposto dos artigos 13 e 16, inciso I e II da Lei 1.583 de 02 de Fevereiro de 2005, servidor (o) (a), para que possa usufruir dos benefícios do Fundo de Previdência, nesse período de licença, devera recolher mensalmente junto ao IPREM, a contribuição relativa a sua parte e a do Poder Público, caso contrário não poderá contar com esse período para sua aposentadoria.

ARTIGO 3º - Fica o servidor ciente de que, após o vencimento da licença especial de 2 anos, ficará obrigado a comparecer ao trabalho, assumindo o seu cargo, caso contrario, após 30 dias de falta sem justificativa, será exonerado por abandono de emprego.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 9.332, DE 28 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CONCEDE: A servidora SUELY ELIZABETH TRINDADE BARBARELLI, RG. 10.275.436 SSP/SP, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo aos períodos aquisitivos de: 02/01/2002 A 01/01/2007, Período de Gozo: 01/07/2019 à 30/07/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.333, DE 28 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora RITA DE CASSIA ARAUJO VASQUES, RG. 24.248.014-7 SSP/SP, no cargo de MERENDEIRA, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo aos períodos aquisitivos de: 13/05/2018 A 12/05/2013, Período de Gozo: 01/07/2019 à 30/07/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.334, DE 28 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARIA CECÍLIA FORTI LUCATELLI, RG. 17.514.471 SSP/SP, no cargo de CONTADOR, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo aos períodos aquisitivos de: 02/01/2014 A 02/02/2019, Período de Gozo: 28/06/2019 à 26/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.335, DE 28 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora GISELLE DEL ARCO BORTOLAN, RG. 17.403.285-7 SSP/SP, no cargo de ODONTOLOGO, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/08/2006 A 31/07/2011, Período de Gozo: 10/07/2019 à 08/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de junho de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial de Registro de Preços nº 29/2019.

Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, composta de equipamentos agrícolas.

Início:- 03/07/2019

Entrega dos envelopes:- 25/07/2019 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 25/07/2019 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 25/07/2019 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br

Severínia-SP, 03 de julho de 2019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO